



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 119.980/10

TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO N. 2010/269.1,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A
ALBATROZ COMÉRCIO E
REFORMAS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de junho dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a ALBATROZ COMÉRCIO E REFORMAS LTDA., situada no SCLN 408, bloco "E", loja 34, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 32.927.592/0001-88, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor ANTONIO ALCEU LAGOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, formalizam a rescisão do Contrato n. 2010/269.0 e Aditivo, a partir de **14/06/12**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, devendo os serviços solicitados até a data da rescisão serem concluídos.

Brasília, 14 de junho de 2012.

Pela CONTRATANTE:

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Pela CONTRATADA:

Antonio Alceu Lagos Oliveira
Sócio-Gerente
CPF n. 046.243.511-34

Testemunhas: 1) _____

2) _____